.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 9.759 FICHA 01

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 112599.2.0009759-56

Jaú, 09 de janeiro de 19 92.

UM LOTE de terreno, sem benfeitorias, consistente de meio quarteirão de terras, situado na cidade de Mineiros do Tietê, Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, na rua Coronel Odorico, esquina da rua José Gonçalves da Silva, encerrando a área total de 3.904,67 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações:- 42,35 metros pela frente, confrontando com a referida rua Coronel Odorico; 42,35 metros pelos fundos, confrontando com Pedro Ferro; 92,20 metros pelo lado direito, confrontando com Marcio Tadeu Aversano (lote B) e, 92,20 metros pelo lado esquerdo, confrontando com a rua José Gonçalves da Silva, lote esse designado "A".-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº5.379.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

PROPRIETÁRIO:- MARCIO TADEU AVERSANO, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG.nº 18.681.191/SP, CPF;nº 091.781.468/10, residente e domiciliado em Mineiros do Tietê-SP.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Jaú, 09/01/1.992. O Of. Maior:-

R. 01/9.759 = Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 30 de outubro de 1.991, no Cartório do Registro Civil e Tabelião de Mineiros do Tietê, Comarca de Jaú, livro 104,folhas 23, MARCIO TADEU AVERSANO, já qualificado, transmitiu por venda, a ULDERICO BOTTURA, brasileiro, agricultor, RG.nº 8.726.566/SP, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ELZA ROMILDES BRESSAN BOTTURA, brasileira, do lar, CPF. comum nº 152.733.508/91, residentes e domiciliados em Mineiros do Tietê, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de Cr$-1.290.000,00.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Jaú, 09/01/1.992. O Of. Maior:-

R/02.M.9.759. Prot. 23.126. Jaú, 10/01/1996. **Hipoteca**.-.-.-.-.

Nos têrmos do Aditivo da Cédula Rural Pignoraticia95/00014-9, firmada - na cidade de Barra Bonita, em 02 de Janeiro de 1.996, os proprietários- ULDERICO BOTTURA e sua mulher ELZA ROMILDES BRESSAN BOTTURA, constituíram à favor do BANCO BRADESCO S.A., CGC.60.746.948/0001-12, por sua a - gência de Barra Bonita-Sp., HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO (1ª) GRAU, para garantia do valor de R$18.200,00, acrescidos de juros, comissão e - demais condições constantes da cédula aditada, com vencimento fixado para 02 de Dezembro de 1.996, a qual é objeto de registro no livro 3-Aux. sob nº 3.545, deste Registro.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Registro efetuado por (Rubens Cyrillo M. Sampaio)Oficial Substº.-.-

AV.03/M.9.759. Prot. 23.888. Jaú, 14/03/1997. **Baixa**.-.-.-.-.-.

A requerimento do credor BANCO BRADESCO S.A., datado de 24 de Janeiro - de 1.997, foi autorizada a BAIXA, do R/02, supra em virtude de liquidação da dívida.-

Averbação efetuada por (Rubens Cyrillo M.Sampaio)Substº. do Oficial

R/04/M.9.759. Prot. 27.025. 24/01/2001. **Penhora**.-.-.-.-.-.-.-

Em cumprimento ao R.Mandado Judicial, expedido em 28 de Novembro de 2000, pelo Juízo de Direito da 3a.Vara desta Comarca, extraído dos autos - de Execução de Titulo Extrajudicial n.430/00, movido pelo BANCO BRADESCO S.A. contra ULDERICO BOTTURA e Outro, por sentença do MM.Juiz de Direito, dr. Luiz Flávio Pinheiro, datada de 24 de Novembro de 2000, PARTE IDEAL CORRESPONDENTE À 50%, DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE, pertencente ao executado, foi PENHORADO, para garantia do valor de R$29.924,06,- (vinte e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e seis centavos),- devidos ao exequente. Foi nomeado depositário o có-proprietário ULDERICO BOTTURA, já qualificado.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Jaú,26 de Janeiro de 2001 (Rubens Cyrillo M.Sampaio)Subst. do Oficial

(continua no verso)

CNS - 11.259-9

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis do Brasil
www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 25/02/2026 11:24:41

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA =9.759=

FICHA =01= VERSO

R/05/M.9.759. Prot. 27.157. 26/03/2001. Penhora.-.-.-.-.-.-.-

Em cumprimento ao R.Mandado Judicial, expedido em 21 de Fevereiro de 2001 pelo Juízo de Direito da 4a.Vara Civil desta Comarca, extraído dos autos de Execução (N.605/00), movida pelo BANCO BRADESCO S.A. CNPJ.60.746.948.-0001-12, contra ULDERICO BOTTURA e OUTROS, PARTE IDEAL CORRESPONDENTE À 50%, DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE, pertencente ao co-proprietário Ulderico Bottura, foi PENHORADO, para garantia do pagamento da dívida do valor de R$ 20.386,05 (vinte mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), devidos ao exequente. Foi nomeado depositário ULDERICO BOTTURA, já qualificado.-.

Jaú,04 de Abril de 2001 (Rubens Cyrillo M.Sampaio)Subst. do Oficial.

Emo..Of. R$ 48,67. Est. R$ 15,60. Cart. R$ 9,73. Total R$ 74,00. -.

Av.06 da Mat. 9.759 - Prot. 35.402 - 08 de abril de 2.008 - PENHORA.

Nos termos da certidão expedido em data de 26 de fevereiro de 2.008, pelo 2° Ofício de Justiça desta Comarca, assinado pelo Escrivão Diretor Aparecido Genésico Mesquita - Mat. 303.132 - , extraído da ação de Execução de Título Extrajudicial nº1.224/00, distribuída em 20/11/02, com valor inicial de R$86.019,42. figurando como enxequente:- **JORGE SIDNEI ATALLA,** - CPF nº 006.327.168-00 - e como executado **ULDERICO BOTURA** - CPF nº 152.733.508-91 - procedo a presente averbação para ficar constando que o imóvel retro matriculado, foi **PENHORADO** em data de 08 de maio de 2001, pelo Oficial de Justiça Gilmar Paiva Arrais, intimando o executado Ulderico Botura e sua esposa Elza Romildes B.Botura, da penhora feita, para que no prazo legal de 10 dias apresentem embargos à execução. Foi nomeado como depositário o próprio executado Ulderico Botura, que aceitou o encargo, prometendo ser bom e fiel depositário, ficando ciente de que não deverá abrir mão dos bens sem prévia autorização do Juiz do feito, sob as penas da lei. - Jaú, 30 de abril de 2.008. O Oficial________ Bel. Yoshinori Tomiyoshi, digitei, conferi e subscrevi.-.

Emol.R$ 147,40 00 - Estado R$41,89 - Carteira R$31,03 - Sinoreg R$7,76 Trib.Justiça R$7,76 TR$235,84

Av.07/ M.9.759 - Protocolo nº 50.376 - Data: 28 de maio de 2013 - **PENHORA.**-.-.-.-.-.-.-

Nos termos da certidão de Penhora, expedido em 28/05/2013 emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, emitido por Tarcilio Burin Junior, do 3º Oficio Judicial da Comarca de Jaú, processo Execução Civil processo nº 0002567.64.2006.8.26.0302, figurando como **exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE JAÚ E REGIÃO,** CNPJ. 52.198.074/0001-88, e **executada: Elza Romildes Bressam Botura,** CPF/MF. Nº 167.535.438-30. **Valor: R$ 477.476,96, foi determinada a PENHORA DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA,** em data de 29/11/2012, ficando como depositária a Sra. Elza Romildes Bressam Botura.-.-.-. Jaú, 17 de junho de 2013. -O Oficial________________Bel. Carlos Alberto Amaral Bello, digitei, conferi e subscrevi.-.-.-

Emolumentos: Oficial: R$ 235,32 Estado: R$ 66,88 Cart.Serv: R$ 49,54 Sinoreg: R$ 12,39 Trib. Justiça: R$ 12,39

Av.08/M.9.759 **Protocolo nº 51735** **04 de Abril de 2014** **Penhora**

Conforme certidão emitida via on-line por Tarcilio Burin Junior, protocolo de penhora online: PH 000058195, extraído dos autos do processo de Execução Civil número de ordem: 0002844-90.2000.8.26.0302 em tramite perante o 3° Oficio Cível da comarca de Jaú-SP, figurando como exequente: **Banco Bradesco S/A,** CNPJ: 60.746.948/0001-12, e como executado: **Ulderico Bottura,** CPF: 152.733.508-91, já retro qualificado; procede-se a presente averbação para ficar consignada a **PENHORA DE PARTE IDEAL EQUIVALENTE A 50% POR CENTO SOBRE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA,** pertencente ao executado, para a garantia de uma dívida no valor de R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais). Eventual necessidade de intimação de conjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Jaú, 29 de Abril de 2014. Eu,________________Bel. Rodrigo Ohata Tomiyoshi, Escrevente Autorizado, digitei, conferi e subscrevi O Oficial ________________Bel. Carlos Alberto Amaral Bello.-.-.-

(continua na ficha 002)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CNS - 11.259-9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 25/02/2026 11:24:41

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAÚ - SP

MATRÍCULA 9.759 | FICHA 002

Jaú, 19 de agosto de 2014

Av. 09/M-9.759= Prot. nº 52.302 - 06 de agosto de 2014 - **Cancelamento Penhora R. 04**
Nos termos do requerimento feito pelo procurador Paulo Roberto Tupy de Aguiar, OAB 66.479, em 15 de abril de 2014, com apresentação de Mandado de Cancelamento de Registro da Penhora, emitida pelo juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaú/SP, referente ao processo 0005443-02-2000.8.26.0302, Ordem 430/00, fica cancelado a penhora registrada em R. 04 d/ Matrícula.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
Jaú, 19 de agosto de 2014. - Substº do Oficial (Bel. Rodrigo O. Tomiyoshi).
Oficial: R$ 162,51 Estado: R$ 46,20 Carteira: R$ 34,21 Registro Civil: R$ 8,55 Trib. Justiça: R$ 8,55

Av.10/M.9.759 **Protocolo nº 54.062** **29 de julho de 2015** **Penhora**
Conforme certidão emitida via on-line por Tarcílio Burin Junior, protocolo de penhora online: PH000097000, extraído dos autos do processo de Execução Civil, número de ordem: 0024810-31.2008.8.26.0302, em trâmite perante o 3º Ofício Cível da Comarca de Jaú/SP, figurando como exequente: **Alcindo Storti,** CPF nº 015.717.108-68, e como executado: **Ulderico Bottura**, CPF nº 152.733.508-91; procede-se a presente averbação para ficar consignado a **PENHORA de 50% sobre o imóvel objeto da presente matrícula,** pertencente a Ulderico Bottura, para a garantia de uma dívida no valor de R$ 24.871,89, (vinte e quatro mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos). Foi nomeado como depositário Ulderico Bottura. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.-.-.-. -.
Jaú, 20 de agosto de 2015. O Oficial_________ Bel. Carlos Alberto Amaral Bello-.-.-.-.-.-
Oficial: R$ 99,98 Estado: R$ 28,42 Cart Serv: R$ 21,05 Sinoreg: R$ 5,26 Trib. Justiça: R$ 5,26 ISS: R$ 2,99

AV.11/M-9.759 - Protocolo 67.017 - 30 de Janeiro de 2023 - Cancelamento.-.-.-
Nos termos do Mandado de Averbação, expedido em 03 de novembro de 2022 pela 3ª Vara Cível de Jaú/SP, nos autos da EXECUÇÃO CIVIL nº 0002567-64.2006.8.26.0302, assinado digitalmente por Tarcilio Burin Junior, onde figura como **exequente: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados NPL II, e como executado:** Elza Romildes Bressan Bottura e outro, procede-se a presente averbação para ficar consignado o **CANCELAMENTO da penhora constante na Averbação nº 07** da presente matrícula-.-.-.-.-
Jaú, 02 de Fevereiro de 2023. _________ Bel. Carlos Alberto Amaral Bello, Oficial Delegado, digitei, conferi e subscrevi.-.-.-.-.-
Selo Digital: 1125993E10A000009665923F - https://selodigital.tjsp.jus.br/

AV.12/M-9.759 - Protocolo 69.903 - 28 de Agosto de 2024 - Cancelamento.-.-.-
Nos termos do mandado, expedido em 31 de julho de 2024 pela 4ª Vara Cível de Jaú/SP, nos autos da EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL nº 0006745-66.2000.8.26.0302, assinado digitalmente por Guilherme Eduardo Mendes Tarcia e Fazzio, onde figura como exequente: **Banco Bradesco SA**, e como executado: Clovis Roberlei Bottura e outros, procede-se a presente averbação para ficar consignado o **CANCELAMENTO da penhora constante na Averbação nº 05** da presente matrícula.-.-.-.-.-
Jaú, 03 de Setembro de 2024. _________ João Vitor da Silva Santos, Escrevente, digitei, conferi e subscrevi._________ Bel. Carlos Alberto Amaral Bello, Oficial Delegado-.-.-.-.-.-.-.
Selo Digital: 1125993310A0000010426324F - https://selodigital.tjsp.jus.br/

CNS - 11.259-9

MATRÍCULA N.º ____________

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA | FICHA | VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAÚ - SP

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 25/02/2026 11:24:41